

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

INDICAÇÃO Nº 022/2023

De: **MARIA LAURINDA GOMES**

Vereadora

Para: **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal de Ibipitanga– Bahia

Indicação nº 022/2023, de autoria da vereadora Maria Laurinda Gomes que indica ao poder executivo municipal / secretaria da infraestrutura e meio ambiente que faça a limpeza nas barragens de Jurema e Regina, localizadas no Rio Paramirim.

A vereadora Maria Laurinda Gomes, que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, indica ao Prefeito Municipal, Poder Executivo que determine junto ao setor competente as providências que se fazem necessárias para que seja feito ***a limpeza nas barragens de Jurema e Regina, localizadas no Rio Paramirim.***

JUSTIFICATIVA:

O assoreamento é o acúmulo de sedimentos (areia, terra, rochas), lixo e outros materiais levados até o leito dos cursos d'água pela ação da chuva, do vento ou do ser humano. Trata-se de um processo natural que pode ser intensificado pela ação humana.

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

A retirada da mata ciliar nas margens dos rios é uma das principais causas da intensificação do processo de assoreamento. Quando se retira a cobertura vegetal, o solo e as rochas que estão nas margens são carregados com facilidade para o fundo dos rios. Esse fenômeno de desbarrancamento das margens é contínuo e, na ocorrência de chuvas, intensifica-se;

Indico que seja feito uma parceria entre os dois municípios, Ibipitanga e Macaúbas ou através do consórcio da Bacia do Paramirim, para que seja feito a limpeza;

Certa de contar com aprovação pelos nobres Edis da presente indicação, e do bom senso do Exmo. Sr. Prefeito, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala de sessões, 15 de dezembro de 2023.

Maria Laurinda Gomes
Maria Laurinda Gomes
Vereadora

*Recebi
em 19/12/23
T. M. S.*